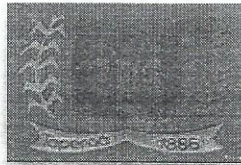


**APROVADO**

Em. 13 103 12015

José Macilón Alves Melquiades

PI PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"**

**GABINETE DO VEREADOR**

**PROJETO DE LEI Nº. 002/2015**

**Dá nome da Funcionária Pública Cecília Ferreira de Sales a Rua inominada no Bairro São José e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cecília Ferreira de Sales a rua inominada no bairro São José, esta Rua começa na Estrada da Quixaba e termina o Loteamento Novo Horizonte.

Art. 2º As despesas decorrentes a execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Antonio Vieira de Queiroz  
VEREADOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

José Humberto Sales  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Dona Cecília, mulher trabalhadora, forte e guerreira, de origem humilde, conseguiu criar seus quatro filhos com dignidade e a firmeza das grandes mulheres Taperoaenses, passando lhes valores que não se pode faltar a qualquer cidadão de bem, veio a falecer no último dia 27 de Novembro de 2014 depois e ter travado uma grande luta conta um mau incurável, deixando muitas saúdes e muita dor, aos seus.

Está Rua, é muito habitada no Bairro São José, nela moram muitas pessoas bastante conhecidas na Cidade, como o Senhor Alberto da Cerâmica Marrecas e Família, Senhor Duda e Família, Senhor Júnior Bizar e Família, Senhor Leônias e Família, Senhor Alcione de Antonio de Luna e Família, Senhor Horácio Trajano e Família, são inúmeras as famílias beneficiadas com está nossa ação, peço desculpas por não citar mais famílias moradoras daquela localidade, é que são muitas famílias, mais o que vale é a intenção do gesto.

Desta forma peço aos nobres pares que votem nesta propositura.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ MACILON ALVES MELQUIADES**

  
\_\_\_\_\_  
José Macilon Alves Melquiades  
PRESIDENTE

Presidente da Câmara